

PAVILHÕES DE EXPOSIÇÃO

– Normas de Atribuição de Stands –

ÂMBITO

1. A *XIII Olivomoura – Feira Nacional de Olivicultura / III Salão de Caça e Pesca*, realiza-se entre 8 e 11 de maio de 2014, em Moura;
2. Constituem a Comissão Organizadora (C.O.) do certame: a Câmara Municipal de Moura, o CEPAAAL - Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Alentejo, a ADEMO – Associação de Desenvolvimento dos Municípios Olivícolas Portugueses, a Cooperativa Agrícola de Moura e Barrancos, a AJAM – Associação de Jovens Agricultores de Moura, a Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Moura, a Herdade da Contenda, E.M., a Comoiprel, CIPRL, a Escola Profissional de Moura, a Escola Secundária de Moura e a Polícia de Segurança Pública.

OBJECTIVOS

1. Promover e divulgar as potencialidades olivícolas, oleícolas e agroalimentares da região e do país;
2. Fomentar um salão de caça e pesca que proporcione um melhor aproveitamento das excelentes condições naturais existentes no Alentejo;
3. Colocar à disposição dos empresários, tecnologias e sistemas inovadores ligados à temática central do evento, nomeadamente pela participação de empresas/instituições de impacte nacional;
4. Criar e desenvolver as condições económicas, sociais e turísticas já existentes para o engrandecimento de um certame que é uma verdadeira montra empresarial;
5. Desenvolver atividades que contribuam para atrair um maior número de visitantes e para o desenvolvimento turístico do concelho de Moura.

LOCAL E HORÁRIO

1. O certame realizar-se-á no Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura;
2. Os pavilhões de exposição terão o seguinte horário:

Data	Horário
8 maio (5ª feira)	19h. – 24h.
9 maio (6ª feira)	10h. – 13h. / 15h. – 24h.
10 maio (sábado)	10h. – 13h. / 15h. – 01h.
11 maio (domingo)	10h. – 13h. / 15h. – 22h.

STANDS

1. Os stands serão de 9m² (3m de largura por 3m de profundidade e 2,5m de altura) e devidamente eletrificados;
2. A C.O. cederá a cada expositor no máximo três stands, salvo em situações devidamente justificadas;
3. Cada stand será identificado por um frontão contendo um máximo de 32 letras (ver formulário de inscrição).

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Poderão participar expositores em representação de todas as empresas/instituições ligadas às temáticas do certame, sendo conferida prioridade à ordem de entrada das inscrições, devido ao número limitado de stands;

2. A C.O. reserva-se o direito de recusar as inscrições que não se enquadrem no âmbito da feira, que sejam consideradas como excesso de uma determinada área, ou ainda, se se provar a indicação pelo expositor de dados falseados e a não observância destas normas.

INSCRIÇÃO

1. A inscrição para participar como expositor será efetuada através do preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, a enviar para:

Correio:

Câmara Municipal de Moura, Divisão de Apoio ao Desenvolvimento e Assuntos Comunitários
Praça Sacadura Cabral • 7860 – 207 Moura

Fax: 285 250 494

E-mail: cmmoura@cm-moura.pt

2. O expositor deverá regularizar a sua participação **até ao dia 28 de março de 2014**, enviando um cheque/vale postal no valor correspondente ao espaço pretendido, endossado em nome da **Câmara Municipal de Moura**;
3. Após o pagamento da inscrição, o seu valor só será restituído em casos devidamente justificados e comprovados por escrito, até 5 dias úteis antes da realização do certame;
4. O não pagamento da referida inscrição confere à C.O. o direito de excluir, sem qualquer direito a indemnização;
5. A C.O. caso seja solicitado na ficha de inscrição responsabiliza-se por contratar assistentes para os stands, mediante o pagamento de 225,00€ (IVA incluído à taxa em vigor) pelos 4 dias do evento.

CUSTOS DE INSCRIÇÃO

1. Os custos de inscrição para as **empresas/instituições, ligadas à temática do certame**, serão os seguintes:

Inscrição	Custos de Inscrição
1 Stand	Gratuito
2 Stands	61,50€ (50,00€ + 23% IVA)
3 Stands	123,00€ (100,00€ + 23% IVA)
Restantes stands	Pares gratuitos, ímpares pagos

2. Outras empresas / instituições:

Inscrição	Custos de Inscrição
Cada Stand	123,00€ (100,00€ + 23% IVA)

PARTICIPAÇÃO

1. O expositor não pode ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do stand;
2. A localização atribuída ao expositor é da competência da C.O. de acordo com os seguintes critérios:
 - 2.1. Enquadramento da atividade do expositor;
 - 2.2. Área solicitada;
 - 2.3. Data de receção e registo da ficha de inscrição.
3. A decoração dos stands será da inteira responsabilidade do expositor, não podendo, contudo, ser modificada a sua estrutura;
4. Deverá ser utilizado única e exclusivamente o local solicitado. Não poderá usufruir dos corredores para colocação de material;
5. Não é permitida a exposição ou distribuição de produtos que, pelas suas características sejam fator de perturbação para os outros expositores ou visitantes, ou que possam deteriorar as instalações existentes;

6. Devido à existência de som ambiente nos pavilhões de exposição, não é permitido o uso de som próprio nos stands;
7. Não é permitida a utilização de assadores/grelhadores, devido aos cheiros e fumos provocados pelos mesmos;
8. Os expositores serão responsáveis pela salvaguarda do espaço que lhe for destinado, nomeadamente, danos decorrentes de marcações de tinta, perfurações, etc.;
9. Caso pretendam montar aparelhos elétricos, eletrodomésticos ou outros, deverão informar previamente sobre necessidades particulares dos mesmos;
10. É obrigatório respeitar o horário diário e o período de funcionamento da exposição, devendo para esse efeito ocupar e permanecer no respetivo stand 5 minutos antes do horário de abertura ao público;
11. Cargas e descargas durante o evento:

Dias	Horário
9 / 11 maio	08.00h. – 09.30h.

e salvo em situações devidamente autorizadas pela C.O.;

12. Os expositores que não cumpram os horários referidos nos dois pontos anteriores ficam sujeitos à ponderação da sua inscrição em futuras iniciativas;
13. Nenhum expositor poderá retirar o seu material da feira antes do seu término oficial, salvo com prévia autorização da C.O., sob pena de ficar impedido de voltar a expor nas próximas edições do certame.

SERVIÇOS TÉCNICOS

1. A iluminação e eletrificação geral dos pavilhões de exposição e dos stands são da responsabilidade da C.O.;
2. A C.O. reserva-se o direito de colocar painéis de informação ou quaisquer outros elementos valorizadores do certame nos locais que entender, não podendo o expositor cobrir os mesmos.

MONTAGEM E DESMONTAGEM

1. Montagem:

Dia	Horário
6 / 7 maio	09.00h. – 24.00h.
8 maio	09.00h. – 16.00h.

2. As viaturas de apoio aos expositores deverão abandonar o recinto até às horas mencionadas no ponto anterior;
3. Junto ao Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura, existe um *parque de estacionamento* que poderá ser utilizado pelos expositores;
4. Desmontagem:

Dia	Horário
11 maio	22.30h. – 02.00h.
12 maio	08.00h. – 22.00h.

5. Na desmontagem do(s) stand(s) não é permitida a entrada de viaturas, antecipadamente à hora prevista no ponto anterior;
6. O expositor, bem como os elementos de montagem e desmontagem do stand, deverão identificar-se perante o secretariado da feira, quer no dia de montagem do respetivo espaço, quer no dia de desmontagem;
7. No final da desmontagem o stand deverá ser entregue no mesmo estado em que o expositor o recebeu, sendo da sua responsabilidade todos os trabalhos executados para a recuperação do mesmo;
8. A C.O. reserva-se o direito de reter os artigos expostos até ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

LIMPEZA

1. A limpeza de acessos, corredores e demais áreas gerais são da responsabilidade da C.O.;
2. A limpeza do interior dos stands é da inteira responsabilidade do expositor;
3. Existem nos pavilhões de exposição contentores, onde deverá ser depositado o lixo.

ENTRADAS

1. As entradas no recinto do certame são gratuitas;
2. A C.O. promove publicidade e propaganda dirigida ao visitante;
3. A C.O. emite cartões de identificação de expositor distribuídos gratuitamente. Cada expositor terá direito a 2 cartões.

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

1. A C.O. assegurará a vigilância permanente dos pavilhões de exposição durante a montagem, desmontagem e o decorrer do certame;
2. A C.O. responsabiliza-se pela vigilância e segurança dos pavilhões de exposição durante os períodos de encerramento ao público;
3. É da responsabilidade dos expositores a segurança dos artigos expostos no período de abertura ao público, não se responsabilizando a C.O. por danos que possam ocorrer no interior de cada stand;
4. Após o encerramento oficial do certame, a deterioração ou desaparecimento de qualquer equipamento é da exclusiva responsabilidade do expositor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Qualquer reclamação deve ser apresentada por escrito no prazo máximo de 12 horas após a deteção do facto que a origina. Depois deste prazo a C.O. declina a respetiva e eventual responsabilidade;
2. A C.O. manterá durante o certame como serviço de apoio ao expositor um secretariado, o qual se encontra no pavilhão de exposições n.º 1;
3. As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas normas serão resolvidos pela C.O..

Organização



Apoio

